



Capital Nacional das Flores

REGULAMENTO

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E INÍCIO DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA REFERENTE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 67.172.437/0001-83, com sede a Alameda Maurício de Nassau, nº 444, Centro, representado por seu Prefeito Municipal em exercício, **FERNANDO FIORI DE GODOY**, brasileiro, portador do CPF nº 144.337.148-36 e do RG nº 17.664.396-5, visando a discussão em **AUDIÊNCIA PÚBLICA e CONSULTA PÚBLICA REFERENTE À REVISÃO DO PLANO DIRETOR**, de forma a garantir a ampla participação da sociedade na consolidação das diretrizes adotadas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 1424/2019, estabelece e expede o seguinte REGULAMENTO:

Art. 1º - Este regulamento fixa os procedimentos a serem adotados para a Audiência Pública, designada para o **dia 15 de Junho de 2019, com início as 09h00 e término previsto, excepcionalmente, para as 16h30, suspendendo-se os trabalhos das 12h00 as 13h30, a ser realizada no Salão da Terceira Idade, sito à Rua Muscaris, nº 99, Bairro Morada das Flores, Holambra - SP, CEP 13.825-000**, conforme **Edital de Convocação**, publicado aos 03 de Junho de 2019, na Imprensa Oficial, constituindo seu objeto a consulta pública referente à Revisão do Plano Diretor de Holambra.

Art. 2º - A Audiência Pública será integrada por uma Mesa Diretora, uma Tribuna e um Plenário.

Art. 3º - A Mesa Diretora terá a seguinte composição:

- I. Coordenador Geral;
- II. Representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- III. Diretor responsável pela pasta vinculada ao objeto da Audiência ou representante designado;



Capital Nacional das Flores

- IV. Assessores Técnicos da Prefeitura e contratados;
- V. Secretário(a) Executivo(a);
- VI. Autoridades convidadas e presentes;
- VII. Membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor

Parágrafo único - A Audiência Pública será presidida pelo Coordenador Geral, que após a abertura e apresentação dos trabalhos sobre a discussão da **CONSULTA PÚBLICA REFERENTE À REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, dará a palavra os assessores para exposição.

Art. 4º - A Audiência Pública adotará os seguintes procedimentos:

- I. Abertura as 09h00 pelo Coordenador Geral;
- II. Exposição pelos assessores técnicos, com prazo de 30 (trinta) minutos para apresentação dos trabalhos;
- III. Leitura dos questionamentos apresentados por escritos à Mesa Diretora;
- IV. Resposta verbal pelos assessores técnicos aos questionamentos formulados até o número de 02 (dois) por participante;
- V. Distribuição da Consulta e recolhimento dos questionários com proclamação dos resultados;
- VI. Encerramento dos trabalhos às 16h30.

Art. 5º - Compete aos assessores técnicos auxiliares a condução dos trabalhos da Mesa Diretora, sob a direção do Coordenador Geral.

Art. 6º - A Tribuna será o espaço físico destinado aos expositores para a explanação e resposta aos questionamentos encaminhados.

Art. 7º - Os interessados em participar do evento terão sua identificação registrada quando adentrarem às instalações em que será realizada a Audiência Pública.



Capital Nacional das Flores

Art. 8º - Os questionamentos com relação à discussão da CONSULTA PÚBLICA objeto desse Regulamento deverão ser encaminhados a Mesa e dirigidos aos assessores técnicos.

§ 1º - Cada participante poderá apresentar até 2 (dois) questionamentos por escrito para que sejam respondidos em audiência, sendo que outros questionamentos poderão ser formulados através do questionário disponibilizado no site oficial da Prefeitura de Holambra e serão respondidos em dois dias úteis.

§ 2º - O tempo para respostas aos questionamentos, no ato da sessão, será estabelecido pelo Coordenador Geral em Audiência Pública.

§ 3º - Havendo excesso de questões formuladas, levando-se em conta a necessidade de observar o horário previsto para o término da Audiência Pública, as respostas serão disponibilizadas no site oficial da Prefeitura de Holambra.

Art. 9º - A audiência atenderá, ainda, ao seguinte:

- a) Os questionamentos com relação à discussão da CONSULTA PÚBLICA objeto desse Regulamento deverão ser encaminhados a Mesa e dirigidos aos assessores técnicos;
- b) Cada participante poderá apresentar até 2 (dois) questionamentos por escrito para que sejam respondidos em audiência, sendo que outros questionamentos poderão ser formulados pelo questionário disponibilizado no site oficial da Prefeitura de Holambra e serão respondidos em dois dias úteis;
- c) Os esclarecimentos ou respostas poderão ser feitos por bloco, a critério do Coordenador Geral;
- d) O encerramento da Audiência Pública será realizado pelo Coordenador Geral, após a proclamação do resultado da consulta;
- e) será lavrada uma Ata registrando todo o procedimento;
- f) após o encerramento da audiência será publicado o resultado da consulta pública e disponibilizado no site oficial da Prefeitura de Holambra.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

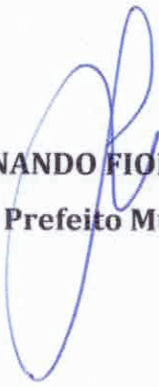
Art. 10 - Todos os documentos apresentados à mesa, mediante protocolo, serão citados na Audiência Pública e examinados posteriormente pela equipe técnica da Prefeitura Municipal.

Art. 11 - Durante a Audiência Pública, serão mantidos no recinto todos os documentos pertinentes à Revisão do Plano Diretor da Estância Turística de Holambra, para livre consulta dos participantes.

Art. 12 - Durante a Audiência Pública, será mantido no recinto um local onde os participantes poderão efetuar eventuais reivindicações e sugestões, por escrito, sobre assuntos pertinentes à audiência.

Art. 13 - A Audiência será gravada e a mídia ficará arquivada na Prefeitura Municipal para análise dos interessados.

Art. 14 - Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela Mesa, no tempo e na forma estabelecidos pelo Coordenador Geral e de acordo com o Decreto nº 1424/2019.


FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal



Capital Nacional das Flores

QUESTIONÁRIO – CONSULTA PÚBLICA

Nome: _____

R.G. nº _____

Endereço _____

Bairro: _____ nasceu em: _____

Sexo: a) Masc. () b) Fem. ()

1) _____

2) _____



Capital Nacional das Flores

QUESTIONÁRIO

CONSULTA PÚBLICA REFERENTE À REVISÃO DO PLANO DIRETOR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Nome _____

RG N° _____

End. _____

Bairro _____ sexo : Masc () b) Fem ()

Data nascimento _____.

1) CONCORDA COM A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
HOLAMBRA - () PERÍODO 01 () PERÍODO 02

() SIM

() NÃO